



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 218/98.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ATIVIDADES DO SISTEMA IMUNE E INCORPORAÇÃO DE COLESTEROL E ÁCIDOS GRAXOS PELO PLASMA E TECIDOS DE FÊMEAS GESTANTES SUBMETIDAS A DIETAS RICAS EM LÍPIDES”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 161/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004770/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ATIVIDADES DO SISTEMA IMUNE E INCORPORAÇÃO DE COLESTEROL E ÁCIDOS GRAXOS PELO PLASMA E TECIDOS DE FÊMEAS GESTANTES SUBMETIDAS A DIETAS RICAS EM LÍPIDES”, a ser executado sob a responsabilidade da seguinte equipe: Professor JOSÉ ABELARDO ALVES DE SOUZA, na qualidade de Coordenador, e Professora HELENA SIMÕES DUARTE, ambos do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, além do Professor RUI CURI, do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade de São Paulo, e do Bolsista de Iniciação Científica do Curso de Medicina Veterinária da UFRPE, RAUL FERREIRA LIMA, o qual tem como objetivos gerais estudar, em fêmeas gestantes, os efeitos da ingestão de dietas ricas em óleos e gorduras comestíveis sobre a atividade do sistema imune, concentração plasmática e tecidual de colesterol e ácidos graxos e sua interrelação com parâmetros fisiológicos da gestação, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004770/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 1998.

PROF^a EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.